Anno de 1843. Segunda Feira 30 de Janeiro. Anno XIX. N. 24.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do BRAZIL.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

30 Seg. s. Martinha V. M. Aud. do J. de D. da 2. v.
31 Terc. s. Pedro Nolasco Aud. do J. de D. da 1. v.
1 Quart. jejum s. Ignacio B. Aud. do J. de D. da 3. v.
2 Quint. ✠ Purificação de Nossa Senhora.
3 Sext. s. Braz B. M Aud do J. de D. da 1 v.
4 Sab. s. Andre' Corsino B. Rel. Aud. do J. de D da 3 v.
5 Dom. s Agueda V. M.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 28 de Janeiro.

			compra	venda
Cambio sobre Londres 27 1/4 a 27 ½ Nom.	Ouro-Moeda de 6,400 V.		15,300	15,500
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.		15,100	15,300
« « Lisbôa 100 por 100 de premio	« « de 4,000		8,500	8,700
	Prata-Patacões		1,800	1,820
Moeda de cobre 2 a 3 por 100 de des conto.	« Pezos Columnares		1,800	1,820
Idem de letras de boas firmas 1 ¼ ½ ao mez.	« ditos Mexicanos		1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO:

Lua Nova á 30, á 9 horas e 42 m. da manh. | Lua cheia á 16, ás 5 horas e 36 m. da manh.
Quart. cresc. á 8, ás 5 horas e 52 m. da tard. | Quart. ming. á 22, ás 10 horas e 42 m. da t.

Preamar de hoje

1.ª a 4 horas e 30 m. da manhãa. | 2.ª a 4 hora e 54 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr. — Quando no dia oito do corrente dirigi a V. Ex. o meo officio, communicando a morte do infeliz Antonio Francisco do Rego Barros, não m'era possivel dar a V. Ex. uma informação exacta de todas as circunstancias, que concorrerão para consumação do inaudito atentado, que teve lugar no engenho Genipapo no dia sette do mesmo corrente mez: agora porem, que a população da comarca, inda que bastante atterrada, vai-se reanimando, confiada em que o Governo empregara todos os meios, que estiverem na orbita de suas attribuições, para ser garantida a segurança pessoal e de propriedade, e reaparecer o imperio da lei; agora finalmente que tenho conseguido, com muito custo, algumas informações, vou fazer a V. Ex. o relatorio de todos os factos occorridos no engenho Genipapo desde o dia cinco até o dia sete, para V. Ex. dar-lhe a consideração, que merecer, asseverando entretanto, que tenho effiançado a população, que V. Ex. está disposto, ainda com os maiores sacrificios á fazer com que a lei seja respeitada, punindo-se os criminosos não só do proximo barbaro attentado, como tambem dos mais, que por ventura tenhão occorrido na comarca, verdadeiro theatro do crime. As informações juntas sob numeros 1 e 2 dos terceiros commandantes Manoel Pedro de Souza, e Manoel Zeferino de Castro Pimentel, que, por copias, tenho a honra de levar a presença de V. Ex. são certamente a exposição dos multiplicados factos, que concorrerão para verificar-se o assassinato do proprietario Antonio Francisco do Rego Barros, assassinato, que pelas circunstancias de que foi revestido, compunge o coração do homem ainda o mais encanecido no crime. —Os terceiros commandantes receberão no dia cinco do corrente os officios sob numero 3 e 4 do delegado supplente, Pedro Gaudiano de Rates e Silva, requisitando-lhes as forças de seus commandos, para fazer uma diligencia. N'esse mesmo dia o commandante do destacamento da villa do Rio-formoso pelas oito horas da noite marchou em companhia do predito delegado para a villa de Serinhaem, onde s'encorporou á força alli estacionada, sob o mando do terceiro commandante Manoel Pedro de Souza, e á alguns paisanos armados: e dessa villa marchou toda a força para o engenho Genipapo, onde chegou no dia seis pelas seis horas d'amanhã tendo-se-lhe encorporado antes uma outra força em numero de cento e tantas praças sob a direcção do sub-delegado de Serinhãem, Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchoa, cuja força ou era composta de paisanos, ou, de guardas nacionaes Logo depois por ordem do delegado supplente foi posto em estado do mais completo cerco o predito engenho, reunindo-se ainda mais gente armada até as dez horas do dia sete; o que elevou o total da força á duzentas e cincoenta praças, pouco mais ou menos, não incluida a força policial. Uma correspondencia official, durante o cerco, houve entre o finado Rego Barros, e o delegado supplente, da qual resultou entregar-se o ex tenente coronel Francisco Xavier da Silveira, e quatro homens, e o mesmo finado Barros mandou entregar mais seis procedendo-se então por ordem do predito delegado á um varejo nas cazas da propriedade do finado, acharão-se mais oito homens; e fez-se apprehenção em uma porção de clavinotes e munição. — Releva tambem communicar a V. Ex., (informações sob numero 1 e 2) que o terceiro commandante Manoel Pedro de Souza, antes da retirada da força recebeo um officio do secretario do Governo, em que lhe recomendava, que garantisse a vida do finado Antonio Francisco do Rego Barros; e que fizesse oposição a qualquer ajuntamento illicito Querendo dar cumprimento a ordem, dirigio se ao delegado supplente, e lh'a communicou: ao que respondeo-lhe o mesmo delegado que elle (commandante) lh'era subordinado; que a vida do finado Barros estava garantida; e que se lhe fosse apresentado dito officio pediria sua demissão, pois elle era a autoridade legitima, com quem o Governo da provincia se devia entender. — Não obstante isso, quando no dia sete pelas tres horas da parte pouco mais ou menos, regressava tod'a força, o finado Rego Barros requisitou ao delegado alguns soldados, para lhe garantirem a vida de qualquer agressão, e por similhante exigencia determinou ao mesmo commandante Manoel Pedro, que deixasse ficar alli quatro homens do seu destacamento; porem reconhecendo o predito commandante a inexequibilidade de tal ordem, dice-lhe, que tão diminuta força não obstava qualquer agressão, e que s'elle (delegado) queria, que ficasse todo o destacamento do seu commando, á isso se offerecia, ao que não annuio o dito delegado, pretextando a falta, que lhe faria a força, para a policia da comarca, e então resolveo, que ficassem seis paisanos da sua particular confiança, que serião pagos e alimentados por conta do dito finado Rego Barros!! Executada essa sua ultima deliberação, retirou-se com toda a força, não obstante haver-lhe de novo lembrado o terceiro commandante Manoel Zeferino de Castro Pimentel, que seria melhor deixar no engenho Genipapo, uma força de policia de dez homens, e um inferior, no que tambem não concordou. E' isto o que se deprehende das preditas informações sob ns. 1. e 2. Chegando eu ao meio dia no engenho Ilha das Mercês com a cavallaria sob o meo commando, vi-me na rigorosa obrigação d'alli parar por algum tempo, em quanto trocava o meu cavallo, que havia adoecido, e mandava dar de beber aos mais cavallos. Fui informado nesse lugar pelo tenente coronel Manoel Joze da Costa, que o finado Rego Barros estava sitiado pela força de policia, e mais gente sob a direcção do delegado supplente, Rates e Silva. Immediatamente deitei a galope para o engenho Genipapo, e passando pelo engenho Pindobinha fui informado por um passageiro, que o dito finado Rego Bargos havia se entregado. Com maior celeridade dirigi a marcha, e ao entrar no cercado do mesmo engenho, as quatro horas da tarde, ouvi alguns tiros, e com a precipitação da marcha ainda encontrei uma força de sessenta a oitenta homens sobre a qual mandei fazer fogo, do que resultou dissolver-se o ajuntamento, e ficar ferido o preto Rufino, ainda que affirmão, que morrerão mais tres; porem eu da segunda vez, que fui a Genipapo, não encontrei os corpos nos varejos que dei. He indispensavel porem advertir a V. Ex., que alguns dos sitiantes sabião da gente, que marchava, para impedir o assassinato, por assim alguem haver-lhes communicado; e essa talvez fosse a razão, que os movesse a consumarem-no com presteza, em quanto não chegasse a tropa. Disto sou informado por muitas pessoas, que ouvirão a gente, que bastante sciencia tem do facto.—Quando entrei no caza de vivenda do engenho Genipapo, achei o cadaver do finado Rego Barros, (ja tinha sido informado da sua morte) no assoalho, coberto com um lençol, tendo a seus pés sua infeliz mulher, que de joelhos pedia a protecção do Governo. Tão lastimoso era o seu estado, e tão pungente era a sua dor, e a de seus filhos, que fizerão todos banhar-se em lagrimas: e nada poderão n'aquella occasião informar, se não que as fechaduras das portas tinhão sido arrancadas por ordem do delegado; e a porta do quarto da caza de vivenda, em que estava o infeliz Rego Barros, tinha sido arrombada a machado pelos assassinos. He isto o que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. Deos Guarde a V Ex. muitos annos. Quartel do commando da força policial no Rio-formoso 11 de janeiro de 1843. Illm. e Exm. Sr. Barão da Boa vista, D. Presidente da provincia de Pernambuco. — Miguel Affonso Ferreira, 1.° commandante.

Illm. Sr. — No dia cinco do corrente, foi dirigido pelo delegado supplente deste termo, o bacharel Pedro Gaudiano de Rates e Silva, o officio por copia junto, em que requisitava o destacamento do meu commando, para ir fazer uma diligencia no engenho Genipapo, onde se achava o proprietario do dito engenho Antonio Francisco do Rego Barros, hoje falescido, com uma força armada reunida. Em virtude do que aprestei o destacamento do commando, e as oito horas da noite do citado dia marchei com ella em companhia do delegado para a villa de Serinhaem, aonde chegando, pouco depois da meia noite reuni-me ao destacamento, alli estacionado, e á alguns paisanos, e marchei para o predito engenho, aonde cheguei as seis horas da manhã do dia seis, tendo-se encorporado a esta força, uma outra, que marchava sob a direcção do sub-delegado da freguezia de Serinhaem o cidadão Gasgar Cavalcanti de Albuquerque Uchoa em numero de cento e tantas praças, (creio que paisanos, por não estarem fardados) porem achavão-se armados, com armamento d'adarme 11, 13 e 17. Outro sim, tenho de signi ficar a V S., que se reunio mais gente da mesma forma armada até as dez horas do dia sete; e tendo-se posto em sitio o dito engenho, desde a minha chegada a elle, houve entre o delegado, e o falescido Barros uma correspondencia official, da qual resultou apresentar-se o ex tenente coronel Xavier, e mais quatro homens, e depois do que entregou dito Barros seis homens, e d'ahi mandando o delegado proceder á um varejo na caza de vivenda, forão presos oito paisanos, e aprehendida uma porção de clavinotes, e algum cartuxame. Depois de assim concluida a diligencia ordenou o delegado a retirada de toda a força, e nesta occasião o falescido Barros requisitou alguns soldados, para o ficarem garantindo; e nesta occasião ordenou o mesmo delegado ao terceiro commandante Manoel Pedro de Souza, que alli deixasse quatro soldados, ao que não quiz annuir o dito terceiro commandante, pretextando ser esta medida intempestiva, por quanto ella nada podia obstar, mas que se o delegado queria alli deixar força, que elle alli ficaria com todo o destacamento de seu commando, no que não conveio o delegado pela falta que taria a força de policia ao serviço da comarca; então ordenou, que ficassem seis paisanos de sua confiança, para serem pagos e alimentados pelo proprietario do dito engenho, o que assim executado se retirou com toda a força sendo confiada a conducão dos prezos á de policia. Releva scientificar a V. S., que eu lembrei ao delegado, que era melhor deixar uma força de policia de dez homens, e um sargento, visto não poder ficar todo o destacamento, no que não concordou. Demais cumpre-me tambem informar a V. S., que o terceiro commandante Manoel Pedro de Souza recebeo um officio do secretario do Governo, em que se lhe determinava, que garantisse a vida do finado Antonio Francisco do Rego Barros e se opposesse á qualquer ajuntamento illicito; querendo o mesmo dar cumprimento a ordem recebida, dirigio-se ao Delegado supplente, e lhe a communicou, ao que respondeo lhe o mesmo delegado, que a vida do finado Rego Barros estava garantida, e que se acazo uma tal ordem existisse, que preferia elle pedir sua dimissão, pois o Governo devia-se entender com a autoridade policial, e não com elle commandante, e que de mais a mais elle estava no seu direito, fazendo uma diligencia legal. Tenho desta forma satisfeito a exigencia por V. S. feita em seu officio de 8 do corrente. Deos Guarde a V. S. Quartel no Rio-formoso 10 de janeiro de 1843. — Illm. Sr. Miguel Affonso Ferreira, commandante da força policial desta comarca — Manoel Zeferino de Castro Pimentel 3.° commandante da 5.ª companhia do corpo de policia. Conforme — Miguel Affonso Ferreira 1.° commandante.

Illm. Sr. — Foi me presente o officio de V. S. datado de oito do corrente, e em cumprimento a quanto V. S. de mim exige, tenho de scientificar-lhe, que no dia cinco do corrente foi-me entregue um officio do delegado supplente deste termo o bacharel Pedro Gaudiano de Rates e Silva, em que requisitava o destacamento de meo commando, para uma diligencia de grande transcendencia, e prevenindo-me, que houvesse de postar um piquete, que obstasse qualquer pessoa passar desta vila para o lado do Recife, em consequencia pois de uma tal exigencia fiz postar o piquete requisitado, e aprompteі o restante do destacamento para seguir sob o meo commando para a diligencia acima mencionada. Era meia noite, quando aqui se apresentou o mencionado delegado com o destacamento do Rio-formoso, e alguns paisanos armados: pelas duas horas da noite reunio-se esta força á de meo commando, e seguindo pela estrada do Recife, no engenho Sibiró do Cavalcanti, apresentou-se o sub delegado desta freguezia Gasgar Cavalcanti d'Albuquerque Uchoa com uma outra força, composta de umas cento e tantas praças, que julgo serem paizanos, ou guardas nacionaes, e chegando toda esta força ao engenho Genipapo ordenou o predito delegado, que esta propriedade fosse posta em completo cerco, o que assim se cumprio, reunindo-se ainda alli mais força até as dez horas do dia sete do corrente, chegando ao numero de duzentas e cincoenta praças pouco mais ou menos, alem das de policia. Durante este cerco o proprietario do dito engenho, Antonio Francisco do Rego Barros, entreteve uma correspondencia official com o referido delegado, em virtude da qual pela uma hora da tarde do dia seis se apresentou ao delegado o ex tenente coronel Francisco Xavier da Silveira, e pelas seis horas recebendo eu um officio do secretario do governo, dirigi-me ao delegado, e dice-lhe, que tinha recebido ordem do governo, para garantir a vida de Antonio Francisco do Rego Barros, e oppor-me a qualquer ajuntamento illicito; ao que respondeo-me o delegado, que eu lh'era subordinado; que a diligencia era legal; a vida do referido Barros seria garantida; e que finalmente se lhe fosse apresentado o dito officio, elle pediria dimissão por ser elle a authoridade com quem se devia entender o governo sobre tal objecto; assistindo a este colloquio o terceiro commandante Manoel Zeferino de Castro Pimentel. No dia sete se apresentárão mais quatro paisanos, e depois do que o referido Rego Barros apresentou mais seis paisanos, e mandando então o delegado dar um varejo na casa de vivenda do dito engenho, forão prezos oito homens, e aprehendidos alguns clavinotes e uma porção de cartuxos. Assim terminada a diligencia ordenou o Delegado a retirada de toda a força, em cuja occasião Antonio Francisco do Rego Barros requesitou-lhe alguns soldados para garantir a sua vida, pelo que ordenou o Delegado, que alli deixasse ficar quatro soldados do destacamento do meo commando; respondi-lhe, que uma tal ordem era inexequivel, porque uma força tão diminuta não podia impedir qualquer aggressão, e que se elle queria, eu ficaria em o dito engenho com todo o destacamento do meu commando, ao que não annuindo elle resolveo, que ficassem seis paisanos de sua particular confiança, que serião pagos e alimentados por conta do dito Barros, e executada esta ultima vontade do

delegado, com elle se retirou toda a força, que alli existia, sendo confiada a conducção dos prezos e armamento a força policial. Outro sim cumpre-me relatar a V. S., que antes da retirada da força, o terceiro commandante Manoel Zeferino de Castro Pimentel lembrou ao delegado, que seria melhor alli deixar dez homens e um inferior de policia, no que não conveio elle, fazendo a sua retirada d'alli pelas trez horas da tarde pouco mais ou menos. = Deos guarde a V. S. Quartel do destacamento da villa de Serinhaem 11 de janeiro de 1843. = Ill.^{mo} Sr. Miguel Affonso Ferreira D. capitão commandante da força.= Manoel Pedro de Souza, commandante do destacamento. Conforme, Miguel Affonço Ferreira 1.° commandante.

Ill.mo Sr. — A bem do serviço publico se faz mister, que V. S. disponha toda a sua gente, e a tenha prompta até que eu ahi chegue, hoje talvez pelas oito horas da noite para uma diligencia de muita transcendencia; outro-sim ordeno a V. S., que pelas quatro horas da tarde faça postar nessa villa um piquete de trez homens, ou o que V. S. achar necessario a fim de prohibir todo o transito d'ahi para diante, fasendo demorar as pessoas, que pretenderem passar, até que eu ahi chegue, e fazendo guardar o maior segredo ácerca de minha chegada ahi. — Deos guarde a V. S. Delegatura desta comarca 5 de janeiro de 1843. Ill.mo Sr. alferes Manoel Pedro de Souza, D. commandante do destacamento de Serinhaem. Pedro Gaudiano de Rates e Silva, delegado supplente. Conforme Miguel Affonso Ferreira 1.° commandante.

Illm. Snr. = Constando-me achar-se no engenho Genipapo uma força armada alli estacionada pelo proprietario do dito engenho, sem fazer o menor caso da lei, e das authoridades, tendo resolvido partir para alli hoje as 7 horas da noute á fim de tomar conhecimento de tal procedimento; por isso digni-se V. S. aprompta a gente de seu commando, para que com ella me acompanhe as horas a cima ditas. Deos Guarde a V. S. Delegatura desta Comarca 5 de de Janeiro de 1843. = Illm. Snr. Manoel Zeferino de Castro Pimentel, Dignissimo commandante deste destacamento. — Pedro Gaudiano de Rates e Silva. = Conforme Manoel Zeferino de Castro Pimentel, e Miguel Affonso Ferreira, primeiro Commadante.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando o requerimento do soldado Diogo Ramos do Espirito Santo, que pedia sua exclusão do batalhão de infantaria do guarda nacional destacado.

Dito — Ao coronel director interino do arcenal de guerra, para que houvesse de informar sobre as pertenções de Hermenegilda Maria, e Thomazia Maria d'Aquino.

Dito — Ao inspector da thezouraria, requisitando-lhe a fé d'officio do alferes (hoje tenente) Manoel Joaquim Madureira.

Dito — Ao coronel chefe da legião d'Olinda, significando-lhe, que em consequencia de sua reclamação feita em officio de 17 do corrente, mandara por em liberdade o guarda Felis Joze Honorato, que fôra recrutado.

Dito — Ao major G. A. F. P. da Cunha, participando-lhe, que o Exm. Sr. Prezidente levara ao conhecimento do Governo Imperial, o seo requerimento, pedindo exoneração das commissões, de que na qualidade d'engenheiro estava incumbido, visto haver passado para o estado maior de 2.ª classe, e que em quanto o mesmo Governo, não tomava a respeito uma deliberação, devia continuar em ditas commissões.

Dito — Ao Delegado do Termo do Recife, disendo-lhe, que mandara assentar praça ao recruta Liberato João Evangelista, remettido com o seo officio desta data.

Portaria — Ao commandante do depozito, mandando excluir com guia de passagem para o 2.° batalhão d'artilharia a pé, o 1.° sargento addido Manoel Gonçalves Sobreira.

Dita — Ao major commandante interino do 2.° batalhão d'artilharia a pé, authorisando-o a receber com passagem o 1.° sargento mencionado na precedente portaria.

IDEM DO DIA 20.

Officio — Ao delegado supplente do termo de Bonito, accusando o recebimento de dous desertores.

Portaria — Ao commandante da companhia de cavallaria ligeira de linha, mandando dar baixa ao soldado Felippe Joze do Rego Barros, acceitando com praça em seo lugar ao paisano por elle offerecido, Marcolino Joze Ferreira.

CURSO JURIDICO.

Sendo presente a S. M. o Imperador o officio de 4 do mez passado, em que V. S. pondera, que duvidára proceder contra Joaquim Baptista de Mello Oxalá na forma ordenada em aviso de 4 de outubro ultimo, por estar elle excluido do Curso Juridico por força do art. 5.° cap. 7.° dos estatutos: Manda o mesmo Augusto Senhor declarar a V. S. que procede a sua duvida, visto que comprehendendo a jurisdição da congregação, e do Director somente aos estudantes, e tendo já aquelle Oxalá perdido essa qualidade, não pode ter lugar contra elle o procedimento do decreto de 19 de agosto de 1837, para a applicação d'uma pena, que, alem disso, seria neste caso occiosa, e inefficaz.

Deos guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de dezembro de 1842 — Candido José de Araujo Vianna. — Sr. Miguel do Sacramento Lopes Gama, director interino do Curso Juridico de Olinda.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAÕ DE 28 DE JANEIRO DE 1843.

O requerimento de habeas corpus de Manoel Ignacio de Freitas prezo nas cadeias desta Cidade se mandou informar ao juiz de direito da villa do Pilar do Taipú.

Na appellação civel da Comarca do Limoeiro, appellante Maria Francisca da Assumpção, appellado Thomaz Gomes de Araujo; escrivão Rego Rangel, se mandou ouvir o Dr. Curador Geral.

INTERIOR.

MARANHÃO.

— Tendo a Assemblea Legislativa desta provincia em sua segunda sessão preparatoria julgado monstruosa, e nulla a eleição de seus membros feita o anno passado, o Presidente da provincia ha por bem convocar nova Assemblea Provincial para o dia 3 de maio do futuro anno, e ordena que se proceda a eleição pelos actuaes eleitores em conformidade do que dispõe o acto addicional á constituição do imperio, e mais instrucções e leis respectivas, reunindo-se os Collegios Eleitoraes no dia 5 de fevereiro proximo futuro, e fazendo-se a apuração geral na camara da capital, no dia 5 de março. O que tudo communica á Camara municipal desta cidade para sua intelligencia e devida execução.

Palacio do governo do Maranhão em 12 de dezembro de 1842 — *Venancio Joze Lisboa.*

COMMUNICADOS.

O emprego de estrangeiros, ou a sua admissão na nossa provincia, pelo Exm. Snr. Presidente, é o seu maior crime, para a opposição (se este nome merecem quatro pretendentes desesperados); entretanto que, para os homens pensadores, e amigos da prosperidade de sua patria, é esse o maior bem, que elle tem praticado, durante a sua administração. O Brazil tem duzentas mil legoas quadradas, e sendo o seu solo tão fertil em vegetaes proprios ás necessidades do homem; tão rico de ouro, e de diamantes, e outros mineraes preciosos, desde o seu descobrimento pelos Portuguezes, até o presente, sua população ainda não tem podido chegar a quatro milhões de individuos, inclusive os Indios, que pouco servem, e antes nos atrasão.

Os Estados-Unidos porem, que apenas podem rivalizar com o Brazil na fertilidade do solo, sendo descoberto, quasi ao mesmo tempo, sua população com tudo chega ao triplo da do Brazil. A mesma desproporção se encontra nas sciencias, e nas artes; veja-se a sua agricultura, sua marinha mercantil, e de guerra, seu commercio, seus estabelecimentos de caridade; e finalmente o regimen energico e pacifico de seus governantes. E onde estará a razão de tão grande differença?

O estrangeiro, nos Estados-Unidos como em todas as partes do mundo, que hoje são grandes nas sciencias e nas artes, he olhado pelo Nacional, logo que ali chega, como se fora um orfão de pai e mãi, todos lhe estendem a mão para o socorrer: (a) o rico, o pobre, o sabio, á cada um é dado ali o destino, que lhe é adquado; ao pobre he offerecido o trabalho, segundo a sua industria; ao rico o emprego seguro de seus capitaes nas vistas de que elle adquira, e accumule novos capitaes; ao sabio os meios á desenvolver o seu talento, na indagação dos agentes naturaes da felicidade humana. Emfim o estrangeiro ali não só acha a protecção das leis, que são as mais favoraveis possiveis á respeito, mas a de todos os Nacionaes, que a porfia se mostrão generosos, para com o seu hospede. E o que tem praticado o Brazil, para com o Estrangeiro, desde o seu descobrimento, até o presente?

Os Portuguezes, os primeiros possuidores do Brasil, pela sua politica, então de temor e ambição, alem de terem os portos absolutamente fechados ao Estrangeiro, pintavão-o aos Brasileiros de tal sorte, que alguem pensou, que o estrangeiro era uma outra especie, cuja presença bastava, para nos offender e maltratar. Foi nesse estado, que os Brasileiros principiarão a communicar, e a tractar com o estrangeiro, depois que se abrirão os portos, em consequencia da invasão franceza em Portugal, e da retirada do Sr. D. João 6., para a America, do que resultou a mudança da metropole de Portugal, para o Brasil. A idéa da nossa independencia, que logo se seguio, foi mais um incentivo, para olhar-se, como inimigo a qualquer estrangeiro: fallo com o vulgo. Nossos legisladores até o presente pouco ou nada tem tratado desse negocio! Nossas cidades maritimas, é verdade, alguma vantagem offerecem ao estrangeiro, que de algum modo pode-se estabelecer no commercio; mas nem o commercio pode admittir mais do que um certo numero limitado de individuos; e nem todos os individuos tem as habilitações necessarias para esse genero de vida.

Prescindindo do commercio, o que mais pode atrair o estrangeiro no Brasil? A agricultura? Não. Todos sabem o quanto he difficil o estabelecimento na agricultura, quando se não tem algum fundo, para a compra de terras, e seus accessorios; o systema de arrendamento das terras não pode convir a ninguem, não só pela demasiada dependencia, em que se acha o rendeiro, para com o senhorio das terras, que por nada o despeja, mas pela má qualidade dos terrenos, que se arrendão, que sempre são os piores comparativamente (b). É bem sabido o atrazo, em que se achão no Brasil as sciencias e as artes; e por isso sem a protecção, e animação do governo, não podem offerecer vantagens ao estrangeiro. Alguns poucos Brazileiros instruidos são olhados geralmente entre nós, como os Zangões da sociedade! um sabio no Brasil, se não he empregado publico, ou se não tem um patrimonio herdado, morre de fome; as obras de sciencia ainda não tem valor entre os Brasileiros, e por isso ninguem propõe-se á emprehendel-as: ora se isto acontece com um Nacional, com muito mais rasão deve acontecer com um estrangeiro. Quanto ás artes, ellas tem toda relação com as sciencias: aonde se não faz caso do homem sabio, o artista he nada. Tudo o que he bom das artes nos vem de fóra; e se por ventura alguma cousa se faz entre nós, nenhum merecimento tem, e he dado ao despreso, se alem disto não se segue o ridiculo. Aqui poderia eu por fim ao meu discurso, porem como escrevo com a intenção de não mais escrever sobre este assumpto, alguma couza ainda direi, que comprove com evidencia, a excellencia da opinião do Exm. Sr. Presidente, na admissão e alento dos estrangeiros de todas as classes, no nosso paiz.

A historia do passado nos deve servir de lição para o presente e o futuro: recorrerei pois a historia, e ahi acharei a solução da nossa questão. Quando a França nas suas guerras de religião se dilacerava a si propria; quando a França via em uma só noite (a de S. Bartholomeo) matar-se perto de duzentas mil pessoas de todos os sexos, e de todas as idades, pelo decreto fatal do fatal do fanatismo de uma mulher (a rainha Margarida de Medicis), a Inglaterra ainda que inimiga irreconciliavel da França, de braços abertos, recebe milhares de emigrados francezes, que espavoridos com a morte nos olhos ião ali refugiar-se, levando com sigo sua industria, e sua riqueza. Deste acontecimento data a grandeza de Inglaterra na sua industria manufactureira: e sem deixar de continuar no seu preposito, para com a França, com esse facto deo mais uma lição a sua rival. Carlos 12, Rei da Suecia, que com a sua vangloria de *invencivel* fazia o terror de seus visinhos, levava a sua ira até ao destronisamento de Pedro Grande na Russia: porem Pedro que via toda a sua grandesa, e de sua patria na admissão e emprego dos estrangeiros, por um lado sustentava a guerra, que lhe fazia Carlos, e por outro lado chamava de todas as partes o estrangeiro, dando por este meio vigor a sua nação na arte da guerra, até que depois de tantas vezes vencido, veio por fim a vencer o seu vencedor, dictando a lei, por um tractado, a aquelles (os Suecos), que outr'ora o despresavão, por ignorante, e fraco. Pedro Grande, para sua maior gloria, não teve somente de arrostar, nesse seu projecto, a guerra que lhe fazia Carlos, mas a de um furioso partido de Nacionaes, que algumas vezes se revoltara debaixo do pretexto de opposição ao estrangeirismo e que alias tinha á sua frente o primogenito, e a mulher de Pedro, a quem elle havia repudiado. O certo he, que a Russia, que então não passava de uma nação quasi selvagem, hoje vê seu nome pronunciado com espanto, pela sua grandeza, e civilisação! E o que mais se pode dizer? Que os exemplos, ácima demonstrados não são senão consequencias necessarias de uma politica, que tem por fundamento a mesma lei natural.

As Nações são como as familias; e assim deve ser: porque das familias é que se fizerão as nações. Assim como uma familia tem necessidade para a sua illustração, e grandeza de admittir em seu seio pessoas estranhas; assim tambem uma nação precisa de admittir, e empregar o estrangeiro, e com muita mais razão; porque a nação é huma sociedade muito mais complicada, que a familia. E' um dos primeiros deveres de uma nação o emprego dos meios para chegar ao maior grão de perfeição. O meio o mais poderoso á este fim é sem duvida a admissão e emprego do estrangeiro. Pelo estrangeiro se adquirem conhecimentos, que no paiz se ignoravão. Alem disto, o estrangeiro tem de fazer um esforço no paiz estranho á sobresahir ao Nacional de sua mesma profissão; porque de outra sorte elle não tiraria vantagem, em concorrencia com o Nacional. O mesmo praticará o nacional, com as vistas de não ser excedido pelo estrangeiro. Deste interesse nascerá necessariamente a emulação; e desta a perfeição da industria. O estrangeiro é um produtor mais, que tem a nação que o admitte: e si a maior riqueza das nações está na razão directa do maior numero de seu produtores, quanto mais estrangeiros se admittir em uma nação, mais rica será ella. Quem pois a vista de tantas provas dirá, que é um erro, ou espirito de estrangeirismo, a admissão e emprego do estrangeiro.

Parece-me estar ouvindo dizer depois das verdades que acabo de expor, que não e a admissão, e o emprego dos bons e dos sabios, o erro, que se combate; mas dos maos e dos ignorantes; e alem disto o facto de se despedirem os nacionaes, para empregarem-se estrangeiros. Pois bem, os maos estrangeiros, não podem ser conhecidos para nós, senão depois de praticarem factos de maldade; como ajuizar da conducta deste ou daquelle estrangeiro, pelo simples facto de sua presença, e de sua propria informação, e quando muito da de um seu patricio, ou conhecido, que sempre lhe será favoravel? O mesmo acontece acerca d'aquelle que se apresenta, como instruido em alguma sciencia ou arte. Quanto aos que se empregão com prejuizo do nacional; isto ainda não aconteceo na administração do Exm. Sr. Barão da Boa-Vista: e quando acontecesse pela preferencia de melhores empregados, uma vez que a lei autorisasse, para isso, jamais seria um erro, e antes um acto de rigorosa justiça. Muita gente antes quereria ser Catão, do que Cezar. O facto unico, á que alludem nessa acusação, é a demissão do Sr. Firmino do lugar de engenheiro e inspector das obras publicas desta provincia, para ser empregado, diz alguem, nos mesmos lugares o Sr. Vauthier. A segunda parte he falça. Quando o Sr. Firmino exercia os empregos de que fora demittido, o Sr. Vauthier já servia juntamente com elle o lugar de engenheiro; e isto em consequencia de uma lei provincial; como pois foi demittido o Sr. Firmino, para ser empregado o Sr. Vauthier no seu lugar? Quem se pode dizer, que substituio ao Sr. Firmino, foi o Sr. coronel José de Barros, que depois da demissão do Sr. Firmino passou á ser o chefe da repartição das obras publicas; mas o senhor José de Barros he tanto Nacional como o senhor Firmino, e por isso nada ha a notar de estraugerismo na demissão de um e na admissão de outro. O meo propozito não é tratar de particularidades, que possão offen-

---

(a) Com effeito, merece toda comtemplação aquelle, que deixa sua Patria, para ir habitar outro Paiz, muitas vezes de differentes costumes, de differente lingoa, e differente Religião.

(b) Na Europa não acontece outro tanto. O sistema de arrendamento ali é muito differente do Brazil; porque na Europa os lavradores não são os grandes proprietarios de terras, e no Brazil pelo contrario estes são os que nenhuma terra arrendão, e toda lavrão por sua conta. Digão os nossos Srs. de engenho, e os lavradores de algodão.

der á alguem individualmente ; e por isso omittirei as circunstancias deste negocio, bem que a meo pezar alguma cousa disse a respeito. Em concluzão : o estrangerismo não pode de nenhum modo ser imputado ao Ex. Sr. Barão da B .a-vista: os seos precedentes, em sua vida publica , muito o abonão ; e os seos proprios inimigos ainda não negarão esta verdade ! Pelos seos principios , sempre patrioticos, poude chegar ao cume de gloria , e da grandeza á que fora elle ellevado ; já pela opinião publica , na sua eleição , em quatro votações sucessivas ; já pela opinião do Governo supremo , na confiança , que lhe tem prestado , para o emprego de Prezidente desta provincia , em trez ministerios sucessivos : seria pois mais que demencia , o supor-se nelle uma mudança , para o estrangerismo , cujo resultado desgraçadissimo uma criança preveria. Feliz do Brazil , se como o Exm. Barão da Boa-vista, obrassem todos os presidentes, relativamente a admissão, e emprego do estrangeiro.

* * *

A exposição que a pouco fez ao publico Vicente Tavares da Silva outr'ora commandante chefe dos Cabanos , e que apparece transcripta no Diario n. 7. he uma prova incontestavel do grande e importantissimo serviço que a esta provincia , e a das Alagoas acaba de prestar o digno e muito estimavel prefeito do Hospicio de N. S. da Penha o padre Frei Placido de Massina: este serviço he de tanta magnitude , segundo meu fraco modo de entender , que deve ficar gravado na lembrança não só dos Pernambucanos , e Alagoanos , como de todo o Brasileiro dotado de intenções rectas , e verdadeiro amante do seu paiz. Praza a Deos que este bem intencionado religioso tenha companheiros que o saibão imitar , e que o governo continue aproveitar-se desta religiosa corporação para que por meio della se desvaneção os serios receios que nos causavão aquelles vandalos.

Francisco de Barros Rego.

CORRESPONDENCIA.

Senhores Redactores.

Como me acho envolvido em uma luta, que muito interessa ao publico saber do seu resultado , apresso-me a declarar , que segunda vez chamei a responsabilidade pelo juizo municipal da primeira vara Luiz Ignacio Ribeiro Roma , editor do D-n. , ou quem quer que elle appresentar como responsavel pela insolente carta contra mim dirigida ao Exm. Presidente da provincia , e publicada em o n. 17 do referido Diario. Com esta são trez as accusações , que tenho de apresentar no tribunal do jury , para onde convido a todos os meus inimigos e calumniadores, assim como tambem os inimigos do Governo , quaes quer que sejão os seus talentos , coragem , e valentia (se he possivel , que elles possuão alguma d'estas qualidades).

Quem tiver dezejos de escrever seu dicterio ou calumnia no D-n. contra mim , escreva muito embora , mas fique certo , que não ficará coaxando na mansão do repouso : irá inevitavelmente ao jury , e la será forçado a dar uma prova decisiva de sua capacidade. Tenhão , Srs. Redactores , a bondade de por no prelo estas linhas do seu assignante.

Francisco Carlos Brandão.

Bem digo eu, Snrs. Redactores, que a opposição actual de Pernambuco he capaz de fazer seguir o partido do peor governo ao homem menos condescendente : cada vez estou mais firme na minha opinião , porque cada vez mais me dá ella provas da sua inepcia , e má fé , de sorte que quanto mais trabalha por ganhar força , tanto mais derrotada fica. Ahi está o artigo em que *o intrepido* no D -novo de hontem traz um cathalogo das demissões , que tem servido de continuo estribilho para as lamurias da opposição ; que me dá sobeja prova do que digo. Contar-lhes-hei o que me succedeo com o tal artigo , visto como a historia não he destituida em todo de alguma graça. Achava-me em companhia , quando me veio ás mãos o tal D.-novo , passei-lhe os lhos , e puz me a rir. Perguntão-me porque rio ; respondo : das asneiras de um artigo que aqui vem , e que senão he do *intrepido* , do diabo he que lhe toma a pelle : e com effeito vou ao final, e lá deparo com a hediondaassignatura. Oh inapreciavel intrepido! nem outro podia ser ! esta assignatura só por si he um thesouso ! Depois de muita gargalhada li com voz intelligivel o artigo, que foi analizado e comentado por todos. Aproveitei pois as ideias emittidas e aqui lh'as exponho. Pois são estes os pais de familia , (dizia um) que o Exm. Barão lançou na mizeria com as suas demissões ? E esses, dizia este , são os lugares que davão a subsistencia ás familias dos que os occupavão? Se o Exm. Barão demittisse alguem por desafeição ou inimizade , dizia um velho, contaria elle no numero dos que lhes fazem guerra uns poucos de empregados , cuja conservação depende do seu arbitrio ? E não será por bondade de coração , que elle, não obstante essa guerra , deixa que continuem a ser empregados creaturas que lhe são infensas , e que muitas nenhuma consideração poderião merecer , nem mesmo pelo lado de familia ? Muitas vezes o tenho eu censurado desta nimia bondade, lembrando-me que aquelle que aquece a cobra , está mais sujeito a ser por ella mordido. Outro dizia : « aquelles vales que passou o thesoureiro F. não serião motivo para a sua demissão , se a compaixão do Exm. Barão pela sua familia lhe não valesse ? o alcance da caixa de certo batalhão , que se remediou sem prejuiso do mesmo batalhão não deitaria a perder o competente responsavel , se igual attenção lhe não valesse ? outro desfalque em uma das caixas do arsenal de guerra não teria perdido o figurão alcançado, se igualmente por compaixão senão remediasse o caso , ainda que sem prejuiso da caixa ? Estes e outros casos menos importantes , Snrs. RR. deixarão um amigo meu presente, que mora no certão , todo pasmado , e para melhor o convencer , passei em resenha então os demittidos por este modo.

O Snr. tenente coronel do batalhão de Olinda demittido do lugar de sub-delegado de Maranguape portou-se de tal maneira no seu lugar relativamente ao delegado , que vivião em continuadas contestações; era precizo que um deixasse o lugar , para que o serviço publico podesse fazer-se regularmente : o Snr. Chefe de Policia , a quem o delegado recorreu , examinou o facto , e propoz a demissão do Snr. Souza Lião , e esta foi aprovada por S. Ex. Pode elle ser censurado por essa demissão ? He por ventura o Snr. Souza Lião algum miseravel ou ter-lhe ha essa demissão tirado o pão ? E quando assim fosse devia ser conservado um empregado, que não queria seguir as ordens do seu superior ?

O Snr. Barboza demittido do lugar de commandante de legião de Flores tão bem ficaria sem pão ? Denunciado por algumas authoridades da sua Commarca e da limitrofe de intelligencias com os conspiradores de cá , e de conivencia com os revoltosos do Exú , como depois claramente provou a sua conducta , o Snr. Barboza não podia ser conservado por Presidente algum ; foi portanto demittido com a maior justiça , e com todo o direito da parte do Exm. Presidente.

O Snr. Florencio tão bem tiraria a sua subsistencia do commando do esquadrão da G. N. desta Capital , de que foi demittido pelo Exm. Barão ? Não ; e todavia he esta uma das demissões que mais prova a imparcialidade do Exm. Presidente: pois que não obstante as relações que havião entre ambos , soube esquece-las para fazer lembrado o Snr. Florencio , de que nunca se deve ser desattencioso e insubordinado para seus superiores de qualquer cathegoria , quanto mais para a primeira authoridade da Provincia. Todas estas demissões são legaes , e tão frequentes que só a inepcia do *intrepido* as poderia tirar a terreiro como arbitrariedades escandalosas. Talvez se possa dizer , que alguns Ministros e Presidentes tem desta faculdade abusado com excesso, como por exemplo o Snr. Limpo de Abreo , Padre Alencar , Dr. Franca , todos corifeus da opposição ; mas essa censura nem de leve cabe ao Exm. Barão.

A demissao do sub-delegado da freguezia do Cabo o Snr. Estevão Velho Barreto, primo e amigo do Exm. Barão , e filho do Snr. Pedro Velho Barreto Tio e amigo do mesmo, e ambos moradores no engenho Trapixe do Cabo , sua propriedade, tão bem seria uma arbitrariedade que revoltou a gente da opposição de Pernambuco ? Pois bem; essa mesmo não foi arbitraria , nem caprichosa. O Snr. Estevão a pezar do parentesco e amizade que o unia ao delegado do Cabo , que he o Snr. Manoel do Rego , irmão de S. Ex. , não estava na melhor intelligencia , sobre o serviço , com o delegado : este representou ao Chefe de Policia . que propoz á Presidencia a demissão do sub-delegado , a qual foi aprovada por Sua Exc. Ficou o Snr. Estevão sem pão ? A proposito do Snr. Estevão, direi á sucia do D.-novo , que não se persuadão angarear com esse farisaico interesse , para o seu partido nem o Snr. Estevão , nem seu honrado pai o Snr. Pedro Velho , que nunca será contra o seu parente o Snr. Barão da Boa-vista ; se querem desenganar-se fação a sua experiencia , realisem essas vagas ameaças que tem deixado escapar , e verão de que lado se acharão esses Snrs. , e se a avançada idade do Snr. Pedro Velho, o impede de pôr-se ao lado de seu sobrinho. Não , intrigantes ; outro rumo !

Ainda, Snrs. RR.. me falta fallar nos Snrs. Firmino , Mouras pai e filho , e não sei se mais alguem. O Snr. Firmino foi demittido do lugar que occupava por ser desatencioso contumaz para com a primeira authoridade da Provincia: estava em um lugar de commisão; e o Exm. Presidente podia demittilo: fel-o; estava no seu direito Nada direi sobre os seus serviços como militar , e muito menos sobre sua capacidade como engenheiro ; mas posso affirmar , que alem do seu soldo , por cujo facto somente já não ficava sem pão ; o Snr. Firmino não está tão pobre, que excite compaixão. O Snr. Moura pai não podia ficar na repartição pelo seu estado valetudinario ; e de mais consta que não está em pobreza : se foi bom , ou mau empregado não me metterei a decidi-lo. Quanto ao Snr. Moura filho he uma indignidade querer o D -novo attribuir á inimisade do Exm. Barão com o Padre Muniz o não ficar elle empregado. Esse moço deixou de ser empregado , porque não havia lugar para elle ; a repartição foi reformada , o numero de empregados era maior do que o necessario : o que cumpria fazer ? deixar alguns de fóra ; foi o que aconteceu , e a sorte cahio no Snr. Moura , e em mais alguns sobre quem era menos sensivel que cahisse e não ficarão morrendo de fome.

Creio pois que tenho rasão quando digo que a opposição ao Snr. Barão serve de mostrar , quanto tem de illustrada a sua administração. Tanta bulha se tem feito com as demissões; tantos pais de familia se tem inculcado, que se achão morrenda á fome em consequencia dessas demissões, que tal vez alguem menos informado dos negocios Provinciaes possa acreditar nessas perfidias da opposição ; porem ella mesma quiz dar occazião a que se lhe mostrasse a sua falsidade, apresentando a relação dos demittidos , sobre cuja materia muito teria ainda a dizer , se não quizesse poupar-me á individualidades , e não bastasse o expendido para deixar desenganado o leitor de boa fé. Não ha ahi nem pão tirado, nem capricho, nem arbitrariedade; he quanto basta. Em outra correspondencia lhe direi duas palavras sobre a influencia do Snr. Barão nesta Provincia, e de suas relações com seus Parentes. Queirão Snrs. RR. &c. &c.

O Epaminondas.

Sr. Redator. = Lendo o seo estimavel Diario n. ° nelle vi um excellente artigo do Carapuceiro : confeço-lhe ingenuamente , que muito gostei não só do assumpto, como do bello fraziado; finalmente é mão de mestre, e braço de gigante : todavia notei , que o Illm. Sr. Carapuceiro talhou carapuças mais fortes para os Juizes de Direito , por cabalarem nas suas Comarcas para serem Deputados : e diz S. S. , que desta maneira um Juiz nunca poderá administrar Justiça á aquelles de quem depende : bem , tem S. S. carros de razão , e eu acrescento mais que o Juiz, que pede votos e cabala em sua Comarca , degrada-se inteiramente. Mas S. S. já que corajozamente, como costuma , deseja acabar com uma politica ou negocio , que he o mesmo , que tanto mal nos faz , porque motivo não bate com força a origem destes males ? Ou S. S. pode batê-la , ou não : se pode dê-lhe , que terá os agradecimentos do Brazil inteiro ; e se não pode , então os Juizes de Direito tambem são filhos do Brazil , e por consequencia tem Direito a aquellas couzas que os mais tem. S. S. pretende , que os Juizes de Direito , deixando de cabalar em suas Comarcas , se tornárão independentes , poderão administrar a Justiça com rectidão, e por consequencia acabar-se-hão os males que nos afligem, por ser a parte Judiciaria a de mais pezo em semelhante negocio. S S. tem muita rasão; mas permita-me dizer-lhe , que talvez se engane , ou eu , pelos motivos que penso, segundo o meo juizo ; eis o cazo. S. S. ha-de conceder-me que, não entrando nas cabalas das Comarcas os Juizes de Direito , ellas sempre se farão ; e hão-de aparecer os seos muito respeitaveis Chefes : S. S confessa , que os Chefes das cabalas tudo podem , porque dão 60 votos para Deputados e mais : S. S. sabe a força que tem um Sr. Deputado no Brazil , e para não mortifica-lo dir-lhe-ei , que um Sr. Deputado tem bandeiras cahidas e tambor batente em passo ordinario: ora sopunhamos, que os Illms. Snrs. Chefes das cabalas das Comarcas ordenão a um pobre e solitario Juiz de Direito quedespronuncie aos muito dignos D. E e T. , porque são do seo lado , tem serviços , que a cabala he para G , que tudo pode , e que elle Juiz deve comparecer com a gente , como dizem ; e o tal Juiz de Direito diz-lhes um redondo e forte-não quero , não despronuncio por ser contra o Direito : e esses Srs. Chefes zangados com o atrevimento do Juiz de Direito , como costumão, negocião com um Sr. candidato seguro e certo para lhe darem os 60 votos da Comarca , alem da transação com outras Comarcas, para que , apenas Deputado , remova imediatamente o tal Juiz de Direito : diga-me S. S., sahindo o tal candidato Deputado , fica removido , ou não , o tal Juiz de Direito ? Se S. S. consultar os nossos negocios verá , que sempre tem infelizmente aparecido a afirmativa em semelhantes negocios. E sendo assim o Juiz de Direito que substituir ao removido se arriscará a uma remossão sem proveito, e antes muito despendioza? Alem disto como não quer S S. que os Juizes de Direito cabalem para serem Deputados , quando elles sabem verdadeiramente , que são os Deputados » os felizes independentes » são os Deputados os primeiros nos despachos , nas honras , nas decorações e finalmente são os Deputados os unicos filhos, do Brazil?

Ora diga-me S. S se um Juiz de Direito tiver a certeza que , sendo virtuozo em seo lugar , não será preterido nas honras , na sua antiguidade e serviços , não sofrerá remossões , será ouvido , inda quando hajão as taes queixas de orelhas , e finalmente será despachados em forma , quer seja Deputado , quer não , pensa que se importará nunca de ser Deputado , ou Senador , e terá medo de fazer Justiça ? De certo que não : por tanto corte S S. tambem esses pedacinhos de carapuças que os acho dignos da imparcial e illustrada penna de S. S. e eu me confeçarei, como sempre , um admirador da coragem e virtude que hornão a digna pessoa de S. S. Queira Sr. Redactor enserir em seo sempr e louvavel Diario estas linhas mal feitas de um seo Amigo e Venerador.

O Pobre homem.

VARIEDADE DO CARAPUCEIRO

O Fatalismo.

Existe entre os Muzulmanos um genero muito commum de bravura , que deve o seu nascimento ao fatalismo, a esse systema, que faz crer , que todos os nossos dias são contados ; que uma cadeia invisivel nos conduz a um fim , que ignoramos , e que de tal sorte está marcada, e fixa a hora da nossa morte , que não ha temeridade , nem prudencia, que a possão acelerar , ou retardar um só instante. Facil he conhecer, que tal opinião torna o homem inaccessivel ao temor; porque em verdade se o perigo , que nos assusta, não tem de ser-nos fatal , segundo os decretos do destino , do que serve temelo? E se está escripto , que nos será funesto , que aproveita fogir-lhe , se não o podemos evitar.

Este systema he capaz de produzir as mais absurdas consequencias ; porque o homem assim conduzido pelo destino não he mais , do que uma machina , a su'alma he uma escrava , a sua vontade uma simples mola. He verdade , que em todos os tempos esta ideia teve celebres partidistas : ella parece harmonisar com as noções de ordem , que rege o universo , e com as da presciencia de Deos : e certamente qual o homem , que acreditaria em profetas , em oraculos , em agouros , e presagios , se não pensasse, que o futuro era antecipadamente regulado, e todos os acontecimentos futuros escriptos em o livro do destino?

Appareceo em os nossos tempos um homem extraordinario , que impelido por esta crença ás mais arrojadas emprezas , e na persuasão de que nada podia mudar a sua sorte, não conhecia obstaculo , que lhe estorvasse o passo, nem perigo , que fosse capaz de o apavorar : o impulso da sua ambição parecia-lhe um mandado do genio , que o conduzia por uma carreira de gloria , cujo fim , e termo lhe não erão desconhecidos. Tal era Napoleão. Um dia tendo escapado ás consequencias d'uma terrivel conjuração contra a sua vida, como quer lhe representassem o ter-se exposto imprudentemente , e sem necessidade aos golpes , que lhe preparavão ; respondeo : se elles me atirassem , talvez ferissem. ou mesmo matassem a algum dos meus ajudantes de campo ! E porque não a V. Magestade ? (Replicárão-lhe). Porque penso , que ainda não he tempo (disse elle). Accaso credes , que atribua a mim só e á minha habilidade as cousas extraordinarias, que tenho feito ? Não : um poder superior me impelle , e me leva a um fim, que ignoro : em quanto eu não chegar a essa meta , serei invulneravel : logo porém, que deixe de ser necessario , uma mosca bastará para me fazer baquear.» Este facto tão singu-

MUTILADO

lar quanto verdadeiro explica muitos enigmas; porque que perigo, que obstaculo, que concelho poderião embargar o passo a um homem, que estava penetrado de semelhante ideia? Toda a terra sublevada poderia por ventura parecer barreira a uma ambição, que elle tinha por inspirada pelo céo, e decretada pelo destino?

Se por fatalismo entende-se como muitos tem entendido, a Providencia; mas uma Providencia, que não destroe a liberdade do homem. nem intervem immediatamente em todas as acções humanas, neste caso não ha Christão, que não seja fatalista, e até muitos filosofos pagãos o forão neste sentido. Força superior, que rege o universo lhe chamava Chrysippo: rasão eterna da Providencia, o intitulava Zenão: e o grande Cicero vontade efficaz do Ente Supremo encadeamento de causas segundas ligadas pela vontade do Arbitro de todas as cousas. Mas se por Fatalismo se entende uma potencia distincta, e separada de Deos, nada ha mais absurdo; pois he o mesmo que o Atheismo desta, ou daquella maneira.

O Evangelho nos ensina, (e a simples rasão o demonstra) que se não move a folha d'uma arvore sem a vontade do Pai celeste: mas isto não quer dizer, que Deos entervenha em tudo por sua immediata vontade; pois tal doutrina destruiria o livre arbitrio do homem, e tornaria Deos auctor assim do bem, como do mal. Muitas cousas Deos quer, outras apenas permitte. Entretanto o fatalismo he abraçado por muita gente, que alias blazona de boa Christã. Nada ha mais ordinario, do que ouvir por ahi fallar na sina de cada um; por que não ha meio mais obvio, e mais facil de descaptivar-se de culpa. Se dei em ladrão, em salteador, em malfeitor, em homicida não foi pela má educação, que me derão, pela ignorancia, em que me deixárão, pelos máos exemplos, e más companhias: he sim porque já nasci para isso, e necessariamente heide cumprir o meu destino. Quantos absurdos se não seguem de semelhante doutrina! Em verdade se o homem, está irremediavelmente sujeito á imperioza lei do seu destino, onde está o merito, ou demerito das nossas acções? Todas as leis penaes são uma horrivel tyrannia por isso que castigão acções, que necessariamente se havião de fazer. Em tal systema não se pode admittir liberdade; e assim como o cão morde, o boi marra; o gato arranha, o cavallo escouceia, &c. sem conhecerem o que fazem, este homem furta, aquelle mata, &c. &c.; porque já nascerão para isso, e hão de necessariamente cumprir o seu fado.

Não conheço doutrina mais favoravel as nossas paixões, e aos nossos erros, e quo mais lisonjeie o amor proprio dos pais, que se deleixão a respeito da educação de seus filhos. Não ha mais, do que deixalos á redea solta. Se procedem mal, se se arremessão no lodaçal de todos os vicios, e d'ahi passão a cometter todos os crimes; não ha rasão de queixa, tal era a sua sina, de maneira que segundo este systema horroroso, ou não existe Deos, ou se existe he um ente essencialmente máo; por que cria homens para serem irremediavelmente perversos, e desgraçados.

A falsidade de tal doutrina todos os dias se observa na grande differença, que vai d'um menino de boa, e cuidadosa educação a outro deixado de mão, e mal criado Pois he crivel, que por via de regra a má sina recaia sobre o segundo, e não sobre o primeiro? Donde sahem commumente esses facinorosos, esses sicarios assolados, esses malfeitores, que se tornão terror, e flagello da sociedade, se não da classe dos vadios, peraltas, e mal educados? Quem duvida, que a ignorancia he occasionada a mil crimes, ao mesmo tempo que a illustração, e a sabedoria abrem o caminho a todas as virtudes? De mais se todas as nossas acções são effeitos necessarios do destino de cada um, por que he, que tanto nos atormenta o aculeo dos remorsos, toda vez que obramos mal?

Quanto ao termo da nossa existencia he verdade, que he necessariamente limitado; e que Deos omnisciente o conhece desde toda a eternidade; mas isso não embarga a que o possamos abreviar, ou prolongar até certo ponto. Aquelle, por ex., que se entrega á crapula, e a toda a laia de intemperança, encurta os seus dias, pelo contrario o homem sobrio, e que passa uma vida laboriosa sim, mas regular, chega quasi sempre a uma longevidade espantosa. Quando me apontão um sujeito crapuloso, e que ha chegado a uma idade avançada, só o que reconheço neste fenomeno he a força do seu temperamento, e concluo, que tal seria a sua duração, se elle em vez d'estragar-se, fosse um homem de vida regular, e honesta Finalmente o Fatalismo he a doutrina mui commoda de toda a gente corrompida, e má. O homem de bem confia na Providencia, cruza-se a seus inexcrutaveis designios, e faz da sua parte quanto poude para evitar o mal, e conseguir a felicidade.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 28........ 4:809$166

DESCARREGAÕ HOJE 30 DE JANEIRO.

Barca ingleza = W.^m Russell = farinha de trigo.
Barca sarda = Paquete de Trieste = farinha de trigo e vidros.
Brigue americano = Sterling = breu, e farinha.
Barca americana = Globe = farinha, bolaxinha, e barricas abatidas.
Barca = Rambler = carvão.
Galera = Iris = carvão.

PRAÇA DO RECIFE 28 DE JANEIRO DE 1843.
Revista Mercantil.

Cambios — Tem havido transações regulares a 27 1|2 d. poa 1$.
Algodão = Naõ tem havido entradas, e o preço he nominal.
Assucar = As entradas da semana foraõ regulares. Pagou se em caixas a 1050, sobre os ferros, porem achando-se prompos a sahir alguns navios, as vendas dos ultimos dias da semana não naõ excederaõ a 1$.
Couros — continuaõ a ser procurados de 142 a 145 reis a libra.
Azeito doce = Vendeo-se de 1850 a 1$900 o galão.
Dito de peixe = Idem a 800 dito.
Bacalháo = O deposito acha-se reduzido de 700 a 800 barricas, e esta-se retalhando a 11$000.
Carne seca = Conserva os mesmos preços, e o deposito anda por 38:000 @.
Carneiras Francezas de cores = Venderão-se de 18$ a 20$ a duzia.
Chá Hysson e Perola = Idem a 1$800 a lb.
Cerveja branca = Idem a 4$600 a duzia.
Farinha de Trigo — Ha em primeira mão cerca de sete mil barricas, e tem-se vendido a retalho de 14$ a 18$ reis.
Dita de mandioca = Vendeo-se a 3$200 a saca.
Folha de flandes = Idem a 22$000 a caixa.
Manteiga Franceza = Vendeo-se a 500 a lb. a retalho.
Sal estrangeiro = Idem de 800 a 900 reis o o alqueire.
Vinho de Lisboa = Idem a 125$ a pipa.
Velas de espermacete = Idem a 660 a lb.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 27.

Rio de Janeiro; barca americana Osceola, cap. W. P. Whipple, carga o resto da que trouce de Philadelphia.

DITOS SAHIDOS NO DIA 28.

Pesca; hiate brazileiro Ligeiro, cuter brazileiro Viva.

DITOS ENTRADOS NO DIA 28.

Ceará; 21 dias, cuter de guerra brazileiro Esperança de Biberibe, commandante o 1.° tenente João Manoel de Moraes Valle.

EDITAES.

= V. T. P. de F. Camargo, inspector d'alfandega &c. Faz saber, que hoje 30 do corrente mez se ha de arrematar em hasta publica um barril S. M., S. N., vindo no brigue Portuguez Africano, entrado em junho do anno passado, consignado á ordem contendo 20 libras de carne ensacada, pelo preço de 320 rs. por libra, cuja venda já foi annuncia em edital de 80 dias. Alfandega 27 de Janeiro de 1843.

V. T. P. de F. Camargo.

O Illm. Sr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes manda fazer publico; que em comprimento do officio do Exm. Presidente da Provincia desta dacta, serãõ arrematadas á quem por menos fizer, nos dias 3, 4, e 6 de Março proximo vindouro, as obras da primeira e segunda parte do 6.° lanço da estrada do Páo d'Alho; esta orçada em 16:876$068 rs., e aquella em 12:830$400 as quaes serãõ executadas conforme as condições abaixo transcriptas, e segundo os perfiz e plantas respectivas, que se achão patentes a quem as quiser consultar em o gabinete do engenheiro em chefe das obras publicas.

Os licitantes, habilitados na forma da lei, devem comparecer nesta thesouraria nos dias indicados.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 25 de Janeiro de 1843. = O Secretario Luiz da Costa Porto Carreiro.

ESTRADA DE PAO D'ALHO.

6.° LANÇO — 1.ª PARTE.

Condições para a arrematação da dita obra.

1. Os trabalhos e obras d'esta porção d'estrada serãõ feitos pela forma, de baixo das condições e do modo indicado na descripção annexa do orçamento nas plantas geraes e particulares, perfiz longitudinaes e transversaes, assignados a 29 de Dezembro de 1842 pelo engenheiro em chefe das obras publicas, e aprovadas a 12 de Janeiro de 1843 pelo Exm. Sr. Presidente, importanto o dito orçamento em Rs. 12:830$400 sendo incluidos nesta quantia 10 por cento em beneficio do arrematante.

2. O arrematante fará estas obras e trabalhos, de baixo da direcção e instrucção do engenheiro em chefe das obras publicas, que as vigiará por si ou por intermedio de um agente desta repartição, a quem elle a encarregar, submetendo-se tambem as mudanças que o engenheiro em chefe ou seu delegado prescreverem na forma das obras, havendo indemnisação ou abate proporcional quando augmentem ou diminuaõ as despezas por causa das ditas mudanças, e sob pena de serem demolidas as obras feitas de modo contrario á descripção e as instrucções do engenheiro em chefe ou seu delegado.

3. O arrematante não poderá empregar nas obras materiaes nenhuns antes de serem elles acceitos pelo engenheiro em chefe ou seu delegado sob pena de serem as obras demolidas: os materiaes serãõ visitados pelo engenheiro em chefe ou seu delegado no praso de uma semana, depois da participação feita pelo o arrematante da chegada dos ditos materiaes, e os regeitados serãõ immediatamente transportados para fora da estrada.

4. Para a direcção das obras de pedreiro na sua arrematação comprehendidas deverá o arrematante empregar um mestre pedreiro tendo a precisa idoneidade.

5. Em todos os pontos onde a estrada nova coincide com o caminho actual, deverá o arrematante, durante todo o tempo das obras, dirigir o serviço de modo tal, que haja sempre um transito facil, seja na estrada nova, seja no caminho actual n'huma largura de 20 palmos.

6. O arrematante começará as obras, o mais tardar no praso de dous mezes depois da participação que lhe for feita da approvação d'este contracto pelo Governo, sob pena de pagar a multa de um conto de rs. e de ficar sem effeito o presente contracto.

7. As obras constantes da presente arrematação deveráõ ser acabadas no praso de 15 mezes contados do dia da sobremencionada participação.

8. Faltando o arrematante a prehencher a precedente condição, as obras passarãõ sobre decisão do Presidente da provincia a ser executadas em administração á custa do arrematante e pagará para os cofres das rendas provinciaes uma multa de um conto de reis

9. Quando estiverem as obras acabadas, serão ellas provisoriamente recebidas por um termo lavrado na competente repartição pelo engenheiro em chefe e o inspector fiscal, ficando o arrematante responsavel pela invariabilidade e conservação das obras, durante o espaço de um anno depois da dacta do precedente termo, e sendo obrigado a fazer a sua custa n'este praso todos os reparos que precisarem, afim de serem deffinitivamente as obras entregues em perfeito estado de conservação.

A entrega difenitiva das obras será feita por um segundo termo da mesma forma do que o precedente.

10. A importancia da arrematação será paga em quatro prestações; a primeira de tres decimos do valor da arrematação, e pagavel quando estiverem acabados os dous arcos ou a metade dos atterros; a segunda igual a primeira quando estiverem feitas ambas essas partes da obra; a terceira igual as outras quando se lavrar o termo de recebimento provisorio de que tracta o precedente artigo; em fim a quarta e ultima de um decimo somente do valor da arrematação quando se lavrar o termo de recebimento definitivo.

11. O arrematante prestará fiança idonea pela importancia da quarta parte do valor orçado das obras; a qual ficará responsavel pela multa, em que o arrematante incorrer em virtude da sexta e oitava condição, e do excesso da despesa que houver de fazer a administração em virtude do disposto por esta ultima condição sobre a somma restante para se completar o saldo da arremataçaõ quando passarem as obras a ser administradas.

12. Para a execuçaõ do disposto pelo presente contracto, o arrematante se sugeitará inteiramente as decisões provisorias do engenheiro em chefe e as definitivas do Presidente da provincia sem recorrer em caso nenhum aos tribunaes ordinarios. Repartiçaõ das obras publicas 12 de Janeiro de 1843.

O engenheiro em chefe
L. L. Vauthier.

ESTRADA DO PAO DO ALHO.

6. *lanço* — 2.ª *parte*.

As condicções para a arrematação são as mesmas da 1.ª parte com a differença das importancia do orçamento, que he de reis 16:876$068.

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento do officio do Exm. Presidento da provincia de 13 do corrente, vai novamente á praça, para ser arrematado a quem por menos fizer, o fornecimento do tijolo para a ponte do Caxangá, sob as condições publicadas no n. 16 deste Diario; e bem assim o fornecimento da cal, e das madeiras precisas para a mesma ponte, sob as condicções transcriptas no n. 18.

Os licitantes devidamente habilitados de fiadores idoneos deverão comparecer nesta thesouraria nos dias 27, 28 e 30 do corrente. — Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 19 de janeiro de 1843. — O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento do officio do Exm. Presidente da provincia de 13 do corrente, vão novamente á praça para ser arrematadas a quem por menos fizer, as obras da estrada do Recife para Olinda pelo val da Tacaruna, e dos reparos do atterro dos Affogados e ponte do mesmo nome: esta orçada na quantia de 12:598$000 rs., e aquella na de 39:996$880 rs., conforme as condições abaixo transcriptas, (vejão-se as condições no Diario n. 15) e segundo os respectivos orçamentos, perfis, e plantas, que se achão patentes a quem as quizer consultar em o gabinete do engenheiro em chefe das obras publicas.

Os licitantes, devidamente habilitados de fiadores idoneos, deverão comparecer nesta thesouraria nos dias 17, 18, e 22 de fevereiro proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 16 de janeiro de 1843. — O secretario *Luiz da Costa Portocarreiro.*

DECLARAÇÕES.

= Pela administração da meza do Consulado se faz saber, que no dia 3 do futuro mez de fevereiro se ha de arrematar a porta da mesma administração uma caixa de assucar branco, e mascavado aprehendida pelos respectivos empregados do trapixe novo por falsificação do genero; sendo a arrematação livre de despesas ao arrematante. Mesa do Consulado de Pernambuco 28 de janeiro de 1843. *Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.*

= O arsenal de guerra, de ordem da Presidencia, contracta uma, ou duas pessoas, habeis no officio de surradores, que não sejão escravos; e o director interino não duvidará arbitrar um jornal qualquer em relação á capacidade professional do individuo. Dirijão-se ao dito director no mesmo arsenal das 10 horas do dia ás 2 da tarde, nos dias uteis.

= O coronel director interino do arsena de guerra faz constar ás pessoas, que recebêrão do seu antecessor pessas de fardamento, e outras costuras para fazer, que sem maior demora vão entregar essas obras, julgando ser bastante o tempo decorrido. = Arsenal de guerra 27 de janeiro de 1843.

Martins.

— Seguros existentes na administração do correio até 28 de Janeiro de 1843. Antonio Joze de Oliveira Miranda, Domingos Moreira Dias, Francisco Domingos da Silva Araujo, João Francisco Duarte, João Luiz Rangel.

☞ Pela Repartição das obras publicas se precisa comprar para os concertos da ponte do Recife a madeira seguinte:

6 linhas de 54 palmos de comprido, e de 12 a 13 polegadas em quadro, a razão de 40$ reis.

2 madres de 45 ditos dito, de 15 e 16 polegadas em quadro a 40$ rs.

30 estivas de 44 ditos dito, de 7 por 8 polegadas em quadro a 10$ reis.

As qualidades destas madeiras serão: sapocaia de pilão, massaranduba verdadeira, e pào d'arco, recebendo se tambem as estivas que forem de pào ferro, e coração de negro, e todas ellas sem defeito. As pessoas que as tiverem deverão entender-se com o engenheiro encarregado da mesma obra Floriano Desiré Portier, antes do dia 20 de Fevereiro proximo vindouro.

Repartição das obras Publicas 27 de Janeireiro de 1843. = F. D. Portier.

☞ O administrador da mesa das Rendas geraes internas avisa os moradores do Bairro de Santo Antonio, que a relaçaõ já se acha tirada para mandar para Juizo; porem que espera the o fim do mez corrente, por isso espera que venhaõ pagar o imposto do banco =Recebadoria 27 de Janeiro de 1843. —Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.

— A matricula da aula de Obstetricia será aberta no dia 1. de fevereiro; e as lições principiarão no dia 15 do mesmo mez.

= Havendo a administração dos estabelecimentos de caridade rezolvido fazer no dia primeiro de fevereiro a revista geral dos expostos, manda fazer publico a fim de que todas as pessoas encarregadas dos mesmos expostos compareção com elles na respectiva casa no indicado dia ás 9 horas da manhã.= Sala das sessões da administração dos estabelecimentos de caridade 7 de janeiro de 1843.

M. Ribeiro.
Thesoureiro.

= O thesoureiro das rendas provinciaes paga hoje 30 do corrente o quartel vencido de julho a setembro do anno p.p., aos empregados jubilados, e apozentados, assim como os de mais empregados, que não tenhão recebido o sobredito quartel. Thesouraria Provincial de Pernambuco 28 de janeiro de 1843. --- João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, thesoureiro.

LEILÕES.

= O correctar Oliveira fará leilão de uma das mais completas, e ricas mobilias de jacarandá invernisada, que se tem offerecido á venda, feita ha pouco tempo pelo mais habil e acreditado marcineiro desta cidade, consistindo em um magnifico sofá, uma linda meza redonda de meio de salla com tampo de pedra marmore, um guarda-roupa do mais delicado gosto, leito de cupola, secretaria, bancas de jogo, cadeiras, guarda louça, meza comprida para chá de meio de salla, toucadores, meza de jantar d'amarello, uma marmita, mangas de vidro, lanternas, garrafas e copos de cristal, compoteiras dito, aparelho de chá dourado, dito de meza azul, galheteiro, porta-licor, palliteiros de prata, bandejas, e muitos outros artigos de valor, pertencentes a uma pessoa capaz, que se retirou ultimamente da praça: quarta feira 1.º de fevereiro ás 10 horas da manhã, no primeiro andar da casa do dito correctar, perto do arco da Conceição.

= O corretor Oliveira fará Leilão de cerca 400 queijos Londrinos, muito frescaes, chegados proximamente de Inglaterra; terça feira 31 do corrente ás 11 horas da manhã em ponto, no armazem de José Rodrigues Pereira & C.ª, perto do arco da Conceição.

AVISOS DIVERSOS.

☞ O abaixo assignado faz saber ao publico, que deo sociedade no seu armazem de mulhados na praça do commercio, á Joze Maria Palmeira, e fica sendo a firma da casa Manoel Joze Rodrigues de Andrade & Companhia, que teve principio em 24 do corrente. = Manoel Joze Rodrigues de Andrade.

LOTERIA DE GUADE LUPE.

Em consequencia da grande extracção que continúa a ter o resto dos bilhetes que havião para vender, correm impreterivelmente no dia 31 do corrente as rodas desta loteria.

☞ Um particular propõe-se a ensinar primeiras letras, dando duas lições por dia, e promete desempenhar com exactião os deveres de suas obrigações, e ensina a ambos os sexos; as pessoas que se quiserem utilisar de seu prestimo annuncie.

☞ Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 15 annos, que entenda de venda; quem quizer dirija-se na praça da União n. 21.

☞ No caés do Collegio na frente do passeio publico, concerta-se tudo quanto concerne o officio de optica; como tambem vende-se, ricos barometros, termometros, e lindos oculos, oitantes e agulhas maritimas, tudo chegado proximamente de Londres.

☞ Se alguma pessoa aqui na praça, ou mesmo fora, a pequena distancia; que tenha filhos de menor idade, precizar de um mosso portuguez, de idade de 19 annos, chegado proximamente, para lhes ensinar a ler, escrever, e francez, queira ter a bondade de annunciar por este mesmo Diario, para ser procurado

☞ Preciza-se de 2:000$000 reis a premio sobre uma propriedade, que val o dobro, livre e desembaraçada, e he em boa rua; os pretendentes a este negocio, dirijão-se a rua do Caldereiro, a fallar com João Joaquim de Figueiredo, ou annuncie para ser procurado.

— Ladislau Constantino Alves do Nascimento, brazileiro, retira-se para Angolla.

☞ **J. B. Navarre & Companhia tem para vender no deposito ao pè do arco de S. Atnonio, frente a ponte e caes do passeio do Collegio, assucar refinado em pães inteiros, pedaços, e em pó por atacado e a retalho de uma libra: 3 qualidades á 160, 140, e 80 rs. por libra, mel de bom gosto superior ao de engenho, por ser do assucar refinado, tendo-se nas operações da fabricação do assucar extrahido a potassa e cal, que contem os assucares de engenho, a 80 rs. a garrafa, e botijas de genebra da qualidade de Hamburgo a 240 rs. a botija.**

= Dasse 5$000 rs. de achado a quem pegou hontem um canario do Imperio mistiço fugido do sobrado de 2 andares junto á botica do Sr. Bartholomeo e Ramos no segundo andar

– Francisco Correia de Mello, subdito Portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

– Quem tiver algum moleque que queira mandar ensinar officio de sapateiro; dirija-se ao beco da Bomba, na loja de Custodio José Maria.

– Preciza-se de uma ama de leite, forra ou cativa que tenha bastante leite, não se olha preço: na rua dos Quarteis n. 20, no terceiro andar.

— Os Srs assignantes do Universo Pittoresco, queirão dirigir se á rua da Cruz n. 45, para receberem o n. 22 do mesmo jornal.

– Aluga-se por preço commodo o armazem do sobrado do dous andares no largo de N. Sra. do Terço n. 3; quem o pretender dirija-se a Praça da Independencia loja n. 3

– Quem tiver para alugar um sobradinho de um andar, ou mesmo um andar de qualquer casa com commodos para pouca familia, sendo no bairro do Recife, e não excedendo de 8$ á 10$ mil reis mensaes: annuncie.

– Um homem branco, casado, de 54 annos de idade, com muita pequena familia, de bons costumes, conta e escrevo bem; propoem-se a administrar algum engenho, fazenda, armazem de assucar, ou outro qualquer estabelecimento pois que para qualquer destas coizas tem a agilidade preciza: quem precizar annuncie para ser procurado.

– O abaixo assignado avisa aos pais de seus alumnos, e ao publico que as ferias da sua aula de primeiras letras, sita na rua do Jardim, se findarão no dia 15 do corrente; podem por tanto matricular os seus filhos para principiarem com tempo os seus trabalhos. Manoel Adriano de Albuquerque.

– O Bacharel formado Pedro Bizerra Pereira de Araujo Beltrão, professor substituto de latim do collegio das artes do Curso Juridico, tendo passado a sua residencia para esta cidade do Recife propõe-se, no anno lectivo, a dar lições de geographia e geometria, e desde ja de latim. Quem do seu prestimo se quizer utilizar procure na rua de S. Francisco sobrado n. 15, segundo andar.

– Quem annunciou ter uma casa para alugar pagando se os alugueis adientados: dirija-se ao forte do Matto rua do Amorim n. 33, primeiro andar.

– O Sr. Manoel Antonio Maya, dirija-se á rua do Amorim n. 33, primeiro andar para receber uma carta vinda do Porto.

– Da-se até a quantia de cinco contos e quinhentos mil reis a premio de dois por sento com hydetheca nesta praça, a contento; quem os quizer vá a rua Nova n. 14, segundo andar por cima do dentista, das 8 horas até as 9, e das duas até as tres e meia: se dirá quem dá.

= O abaixo assignado morador em Olinda, aviza por este Diario que apareceo em sua casa um negro por nome Francisco, procurando-o para comprar, dizendo que seo senhor chama-se Pedro Baptista Vieira morador em Abréo, declarando o mesmo abaixo assignado que se não se responsabilisa por dito escravo. Antonio Joaquim Guedes

– Quem tiver um sitio para alugar nos arrebaldes desta cidade com casa para uma pequena familia, e q' tenha terreno para se trabalhar, e q' se possa ter um, ou dois cavallos; sendo por vinte mil reis mensaes o aluguer: na Boa vista na botica do sr. Victorino Ferreira de Carvalho, para elle declarar quem o quer.

– Alugaõ-se escrávos que sejão bons e possantes para o serviço diario, principiando das sete horas e meia da manhã até as trindades, pagando-se 900 reis diarios; a quem convier dirija-se ao recanto da Cacimba no primeiro andar, de manhã até as 9 horas, ou de noite.

– No dia 96 de dezembro p. p. apariceu no engenho Caixoeira, freguezia de Ipojuca, um escravo de 40 annos de idade pouco mais ou menos, e diz chamar-se Ignacio; quem se julgar seu dono, e dando os signaes sertos lhe será entregue no mesmo engenho.

– Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Queimado numero 16: na loja do mesmo.

☞ Dezapareceo no dia 29 de dezembro do anno passado uma parda de nome Florinda em uma viagem que fez ao lugar chamado piranga, e como não tenha aparecido até hoje, e tenha-se feito todas as diligencias possiveis para se obter noticia della, e não tendo sido possivel, receia-se que não tenhão posto em pratica o que está em uzo hoje em Pernambuco, que é sumirem-se as pessoas em vida e aparecerem mortos, por isso roga se a qualquer pessoa que della saiba ou tenha noticia, queira ter a bondade de dirigir-se a a rua do Queimado n. 37, que será generozamente recompensado; ella é baixa, cheia de corpo, tem falta de dentes na frente.

☞ Quem annunciou querer comprar uma chapa de fogão, querendo uma de trez bocas; dirija-se a rua Direita n. 10.

☞ Aluga-se ou compra-se uma negra, que seja fiel, que não tenha vicios nem axaques, que seja diligente para vender azeite; na rua da Senzala Velha por detraz da botica franceza casa terrea n. 64, ou na rua do Livramento loja n. 13.

☞ O Sr. Francisco Caetano Profiro, tenha a bondade de aparecer no escriptorio de Antonio Joze de Magalhães Bastos; na rua do Queimado, á negocio do seu interesse, ou declare a sua morada para ser procurado.

☞ Precisa-se de um caxeiro no botequim junto do theatro.

Srs. Redactores.— Um novo genero de negocio apparece na classe dos atravessadores, e vem a ser: comprarem as carnes secas vindas nos navios estrangeiros, para venderem por preço que lhes dita suas ambiciosas consciencias; fazendo dest'arte encaresser o dito genero no mercado e por consequencia mais penivel aos consumidores. E vós senhores que vendeis nos vossos armazens carne seca, sereis surdos ao mal que vos faz esses ambiciosos especuladores? Não, jámais o deveis ser, e por isso consenti, que elles se abituem a vos guerriarem por meio deste trafico, e o remedio infalivel de os evitar he não comprarem as carnes que forem por esses atrevessadores compradas, e assim de commum acordo incetai a carreira que muito vos abrilhanta, com o carregamento proximamente chegado, e atrevessado: assim o espera um vosso colega roga-lhe Srs. Redactores a incerção destas mal traçadas linhas do

Inimigo dos atrevessadores.

☞ Na padaria da rua dos Quarteis n. 18; tambem se faz excellente pão de libra e meia libra a cem reis a libra.

☞ Precisa-se de dois homens, para masseira, e que entendão bem de tender e bilhar; em Fóra de Portas n. 122.

☞ Precisa-se de 1:000$000 a juros, dando-se a necessaria garantia; quem quizer dar annuncie.

☞ O professor de geometria do collegio das artes do Curso juridico do Olinda, avisa a quem convier, que se acha aberta a matricula da sua aula na casa de sua residencia na rua do Bom Successo.

☞ Precisa-se de uma casa nos lugares seguintes: rua do Rozario larga, ou estreita, do Cabuzá; quem a tiver annuncie.

☞ Roga-se ao Snr. Fiscal do bairro da Boa-vista, que lance as suas vistas para a rua do Camarão, que sendo ha pouco beneficiada a custa da municipalidade, e servindo presentemente de um tranzito mui geral, em consequencia do calçamento da rua do Atterro, esta-se de novo tornando, se não intranzitavel, ao menos muito insuportavel pelo lixo e imundices nella lançadas; evitando d'est'arte maior despeza, que infalivelmente se verificará se o entulho augmentar, salvo se um tão grande incommodo dos viandantes pouco importar á illustre Camara, e continuar a indiferença ou descuido do Sr. Fiscal, o que não cré — Um que por ali passa.

☞ Roga-se ao Snr. Cipriano Joze Vietal Ferreira Pinto, tenha a bondade de mandar entregar as chaves da caza em que morou na rua do Cotuvello, e o importe dos dias que tem vencido, visto ter se mudado, e por vezes se tem procurado as ditas chaves, e não as tem querido entregar, assim roga-se mande entregar as ditas chaves na Cruz de almas no citio confronte ao assougue, aonde achará o proprietario.

☞ Hypolito St. Martin & Companhia, avisão aos seus freguezes, que receberão de França pelos navios Circonstance, e Casimir Delavigne, um sortimento completo, de luvas de pelica, e de seda, curtas e compridas, com infeito e sem elles, chapeos de seda de setim e de crepe para Sras., caixas de flores, grinaldas, plumas e infeites para cabeças de Sras., guarnições de flores para vestidos, chales e mantas de seda, pescocinhos, golas, e camisetas de blom, de cambraia e de filó, bonets para homem e meninos, aljofar, todo o calçado para Sras. e meninas, marroquins de todas as còres: assim como vende-se cordas de tripa, e bordões para violão e rebeca; na rua Nova n. 10.

= M.lle Millochau, modista Franceza com caza na rua Nova n. 39, primeiro andar, tem a honra de participar ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, qué acaba de receber pela barca Casimir Delavigne, um completo sortimento de fazendas Fráncezas de bom gosto, e ultima moda: á saber, golas de cambraia bordadas: ditas de filó para Snra. e meninas, cassas brancas para vestidos de muito bonito gosto, um sortimento de bicos de linho, seda, algodão, e blonde pretos e brancos de todas as larguras, jaquetinhas e calças de diversos tamanhos para meninos, fitas de seda, ditas de veludo de todas as larguras, alfinetes para punho de Snras., botões dourados para colete, vestidos bordados mui ricos para Snra., e um dito de mui boa qualidade azul, meias camizas com piriquito para homem de muito bom gosto, luvas de pelica para homem e Snras., e muitos outros objectos do ultimo gosto, e pelo preço o mais commodo. Participa tambem que chegou para a sua caza uma optima costureira Franceza, e promete aprompta as encommendas que se lhe fizer com celeridade, gosto, e na ultima moda.

= Roga-se a certo caixeiro, que vá no prazo de 8 dias buscar uma caixa com roupa e um relogio que empenhou na venda aonde não ignora; do contrario serão vendidos para seo real embolço.

☞ O amigo que fez o favor de abonar uns cobres em sedulas, e que se lhe deu a guardar uma bengalla, e um bilhete de loteria do Guadelupe queira annunciar a sua loja para ser pago, e entregar o que por favor guardou, que por muito encommodado não pode hir, mais sim mandar por escrita que lhe será grato.

= Pedo-se ao Snr. Vicente Ferreira da Silva, visto ter em seo poder varios escravos evadidos ao dominio de seos Srs., o obzequio de averiguar se entre esses se achão dous com os signaes seguintes, o primeiro he um molecote fugido á 7 annos, que hoje deve ter 26 annos, por nome Joze, ladino, côr fula, alto, seco do corpo, cara redonda, falla descançado, os dentes do queixo de cima acanculado, e um dos dentes quebrado, pés apalhetados, o segundo por nome Antonio, fugio a 12 annos, idade 50 annos, baixo, seco do corpo, queixo agudo, olhos vermelhos com aparencia a olhos de cobra, quando onde primeiro assenta o peito do pé ao do calcanhar; e por isso se roga ao Snr. Vicente Ferreira, cazo sejão algum destes de os mandar ao seo Snr. Joze Fernandes Eiras, na rua Bella, que já foi rua da Florentina, sobrado novo proximo a maré, pois se gratificará com cem mil reis.

MUTILADO

= Na noite de Quarta feira, para amanhecer na Quinta feira 26 do corrente , furtarão de um quintal das cinco Pontas um pirú , e uma cabra , deichando dous cabritinhos pequenos ; roga-se a quem fez esta pessa de se ficar com o pirú e lhe restituir a cabra , e na falta será o seo nome publicado.

– O abaixo assignado tendo tido noticia que no termo da Villa do Cascavel Provincia do Ceará , achava-se um seo escravo de nome Joaquim , que lhe havia sido furtado a 16 mezes , escreveo para aquella Provincia afim de ser prezo o referido escravo , e sendo compridas as suas ordens no dia 27 do corrente , chegou pelo Vapor Pernambucana o dito escravo , mais não era o proprio do abaixo assignado , e sim um preto buçal , e indo o abaixo assignado recolhelo á Cadeia para cujo fim se entendeo com o Senhor Delegado ; na rua da Cadeia do Recife evadio-se o sobredito preto, e para que em nenhum tempo peze sobre elle responsabilidade alguma faz o prezente annuncio. — Por procuração de Francisco Alves da Cunha , Domingos Alves da Cunha.

– Quem annunciou querer comprar uma escrava dando 100$ reis a vista, e o resto correndo juros ; dirija-se as cinco Pontas D. 45, venda do lampião.

– No dia 26 do prezente mez de Janeiro perto das avemarias furtarão da venda da rua da Cadeia do Recife n. 25 , um caixão de amendoas descascadas , com 2 arrobas liquidas , tinha no tampo a marca de tinta V. ; roga-se a quem elle for offerecido no todo , ou em pequenas porções , haja de avizar na referida caza , assim mencionado a quem generozamente se lha gratificará.

– Na Padaria de João Lopes de Lima , preciza-se de um caixeiro para tomar conta de uma venda por balanço, que tenha actividade , e dé fiador : assim como vende-se 2 canoas feixadas com 60 palmos de comprido, 300 barricas que forão de farinha de trigo, e uma porção de caixas vazias vindas do Porto ; tudo por preço commodo.

— Quem annunciou hypothecar umas casas terreas , por um conto e duzentos mil reis ; dirija-se a rua Direita loja confronte o beco de S. Pedro n. 5.

— Preciza-se de um homem de meia idade , que saiba ler escrever , o qual he para engenho perto desta praça 12 legoas ; quem quiser , dirija-se a rua do Rozario estreita n. 18 , segundo andar.

— Quem precizar de uma criola forra , para ama de caza de homem solteiro , ou de pouca familia ; procure no beco da bomba n. 23: na mesma caza engomma-se de toda qualidade , e lava-se de varrela.

COMPRAS.

☞ Para fora da provincia effectivamente mulatinhos , crioulas , e moleques , pagão-se bem sendo bonitos : na rua do Livramento n. 3.

☞ Um cavallo sendo grande e gordo proprio para puchar um carrinho , dando a perferencia a algum que tenha exercio : na rua da Moeda n. 8 , ou annuncie.

VENDAS.

☞ Cavalla seca vinda do Cabo da Boa-esperança , em porções de arroba para cima ; este peixe tem sido gavado por todos que tentão proval-o e he quasi igual a qualquer peixe fresco , vende-se no armazem n. 44. , rua de Alfandega Velha.

☞ Na rua do Collegio n. 15 no primeiro andar vende-se um negro de nação , moço , robusto , bonita figura , de todo o serviço , sem vicios nem achaques ; e uma negra bem conduzida , coze chã , cosinha , lava de sabão e barrella , e engoma , tão bem de nação , e vende-se não por defeitos , mais para pagamento.

☞ Superior vinho engarrafado de madeira seco , malvasia e de Bucellas de 1832: na rua do Vigario n. 21.

☞ Uma cadeira de arruar nova , vinda proximamente da Bahia : na rua do Vigario n. 21.

☞ Um mulatinho de 13 a 14 annos , sem vicios nem achaques ; na quina da rua do Crespo , loja de Manoel Gomes Viegas.

☞ Mantas e chales de seda, cortes de vestidos de cambraia adamascados , cortes de chitas muito finas , lenços de seda de cores para mãos e gravata , tudo de gosto moderno: na rua do Queimado loja n. 16 de João Botelho Netto.

☞ Quinhentas barricas vasias, que forão de farinha , prontas para assucar e por preço commodo , por se precisar do armazem atraz do theatro n. 16.

☞ Sal de Setubal muito superior , a bordo do brigue Sueco Solida; a tratar com Leopoldo José da Costa Araujo, no Forte do Mattos casa da quina da rua da Lapa segundo andar , das 2 as 4 horas da tarde.

☞ Carne seca muito propria para escravos , por ser bem sã , e a preço commodo , a bordo do brigue Inglez Releance , fundiado na volta do forte do Mattos , ou a tratar com Leopoldo José da Costa Araujo.

☞ Por barato preço , por liquidação de contas as fazendas seguintes : cortes de chita para vestidos a 2800 3000 e 3$200 reis , chitas francezas escuras a 220 reis o covado, ditas de acento branco a 180 , e para forros de baús a 120 , cassa chita a 140 o covado, lenços de cambraia a 320 , ditos proprios para mão de senhora a 500 , bretanha toda de linho a 240 a vara , duraque preto a 760 o covado , metim de cor a 180 o covado , bico estreito de dous dedos de largura a 220, brincos emitando aos da moda a 800 e 1$000 , e dito a 400 e 600 reis , fitas lavranas e lizas de seda de todas as cores e larguras, e outras muitas fazendas ; na rua Direita , loja n. 30 defronte do beco da Penha.

☞ Uma canoa de amarello feita a moderna por preço commodo , na rua do Amorim n. 11.

☞ Quatrocentas a quinhentas oitavas de muito boa prata a 200 reis a oitava , na rua do Amorim n. 11 , se dirá quem vende.

☞ Uma negra moça de bonita figura , muito sadia , boa engomadeira , faz doce de todas as qualidades ; na rua da Cadeia do Recife , loja de João da Cunha Magalhães.

☞ Uma negra de nação , de idade de 20 annos , bonita figura , sem vicios nem axaques e se afiança , por preço commodo na rua estreita do Rozario n. 33 segundo andar.

☞ Mil molhos de palha de carnaúba por preco commodo, assim como um escravo moço para todo o serviço ; na rua da Madre de Deos , loja de Joze Antonio da Cunha.

☞ Seis cadeiras com assento de palhinha , por preço commodo ; na loja de marcineiro defronte do theatro publico.

☞ Uma escrava de bonita figura , coze e engoma com toda perfeição , cuja dasse a contento na rua Direita n. 43.

☞ Um piano-forte muito bom , a preço commodo , para feixar contas ; na rua da Cruz n. 55.

☞ Um elegante carrinho, com muito uso e em estado perfeito , com os arreios inteiramente novos , apparelhados de latão ; a tratar na rua da Cruz do Recife n. 18.

☞ Uma excellente tipoia em muito bom uso , e por preço commodo : na rua da Palma casa n. 3.

☞ Um escravo pardo , de idade de 17 annos , sadio , e sem vicios , proprio para qualquer applicação , sabe lidar com cavallos, e he optimo carreiro ; os pretendentes dirijão-se a rua da Cruz do Recife das 9 horas as 12 da manhãa n. 51.

☞ Na loja n. 49 da rua da Cadeia no bairro do Recife, continua-se a vender superiores chapeos de sol de seda , francezes e portuguezes, ricos chapeos de seda para cab ça da ultima moda , proximamente chegados de França . boas sarjas pretas hespanholas , setim preto muito encorpado proprio para coletes , muito bons pannos pretos e de todas as mais cores , cueiros de casimira ricamente bordados, cazimiras a 840 o covado, e outras muitas fazendas de bom gosto , e por preço commodo.

☞ Uma venda no oitão do Livramento , n. 2 , que vende diariamente o aluguel da caza mensal , a tratar na mesma.

☞ Caixas com folhas de flandres, sortida e arrotalho , em caza de Mc. Calmont & C.

☞ Pombos bons batedores e de boa qualidade , por preço commodo : quem pretender dirija-se a trempe , caza da esquina que tem lampião.

☞ Arithmeticas , Algebras e Geometria de Lacroix , adoptadas nas aulas do Lycêo ; na rua da cadeia velha , loja de livros de Cardozo Ayrez.

☞ Uma escrava creoula , bonita figura , idade 21 annos , coze , engoma lizo, cozinha o diario de uma caza : na rua do caldereiro , n. 74.

☞ Um terreno que tem 60 palmos , de frente , e 120 de fundos , no qual tem 6 meias aguas que redem trez 8$000 rs. e trez 6$000 , ficando livre um armazem para recolher material , ou edificar alguma caza , por já existir no mesmo um alicerce para se edificar qualquer obra.

☞ Na loja de João Maria Seve, & Filho , vende-se rapé princeza de lisboa chegado agora , por preço commodo.

☞ Um terreno com 110 palmos de frente , e 600 de fundo, o qual vai até á Cambôa, com uma casa de telha bem profundada, com cacimba e boa agoa , no lugar da Baxa-verde estrada que vai para a Capunga : quem pertender dirija-se á rua da Cruz casa n.º 28.

= Brincos com diamantes de bonitos modelos , e relogios orisontaes com correntes de ouro da moda, ouro e prata para desmanchar ; nas Cinco Pontas n.º 45.

☞ Barricas , e meias ditas com farinha americana, de differentes qualidades e de sssf muito superior, fio para sapateiro, caixinhas com charutos, Barrilinhos com tintas em massa de varias cores, latas com as verdadeiras pilulas da familia , ballaios , condeças , bichas de Hamburgo muito grandes , e outros mais generos por preço commodo : na rua do Rozario estreita n.º 13 , padaria de Francisco Alves da C.ª

= Uma cama de casados , bem larga , de condurú , duas banquinhas de jacarandá de columna, novas, duas lanternas de sala com mangas lavradas , uma meza de engomar de amarelo , uma meza pequena do mesmo, um par de pistolas d'alcance de cano de bronze ; duas barras de madeira, um fogareiro de ferro , tres quartáos , entre elles um de sela , duas cangalhas novas aparelhadas , e mais utencilios miudos de casa : na estrada de S. Amaro casa terrea envidraçada junto ao cemiterio dos Inglezes.

= Caixas com cidra , barricas com carne de vaca , cadeiras d'assento de palhinha em caixas d'uma duzia , caixas com conservas, e azeitonas : em casa de Henry Forster & C.ª rua do Trapiche n.º 8.

= Um violão de muito boas vozes novo e uma cazaca azul clara em muito bom uzo, e pedras de marmore com uma flor dourada assente em cima da pedra proprias para escriptorio pela delicada serventia de se butar em sima de papeis , tudo por barato preço : na rua Direita n.º 30.

= Uma venda com pequenos fundos e tudo em bom estado , tambem se vende ou se faz outro qualquer negocio que convenha com uma escrava: na rua de Apollo fabrica de Mesquita & Dutra , se dirá quem pertende tal negocio.

= Resmas de papel almaço á imitação de meia Olanda , ditas de pezo libras de retroz sortido de todas as cores , massos de linhas de roris , ditos de linhas de bertanha, e massos de cartas de jogar portuguezas finas , pares de pentes de tartaruga para marrafas de senhora massinhos de forphoros americanos para tirar fogo : na praça da Independencia n.º 4.

= Farinha de mandioca a bordo do brigue Deos te guarde , fundiado defronte do Trapiche do algodão a 3$520 reis : a tratar com o capitão a bordo . ou com Joaquim Duarte de Azevedo no Forte do Matto.

= Fugio um papagaio com uma corrente no pé , da venda da rua das Cruzes n.º 40 , algum vizinho que o tiver pegado sirvase manda-lo á mencionada venda , que será recompensado.

= Um novo sortimento de calçados francezes inglezes e de Lisboa , sendo brozeguins giaspiados pretos e de cores para homem, dtos de ponta de uma e duas solas pretos e de cores para dito , botins de couro de lustro , ditos de bizerro dos milhores que aqui tem vindo, meios botins , sapatos de pala , e de couro de lustro , ditos de pala de bizerro , tudo da milhor qualidade , sapatos de pano, e marroquim para homem , ditos de dito preto francezes para senhora e meninas , ditos de colxetes de couro de lustro e marroquim para meninos, brozeguins gaspiados para senhora , ditos para meninos , sapatos de duraque pretos francezes tanto para senhora como para meninas , e em sortimento , e com mais vantagem por serem muito novos e das melhores qualidades , por preço commodo : no atterro da Boa-vista n.º 24 , e na praça da Independencia n.º 33.

= Cadeiras americanas com asssento de palhinha , camas de vento com armação, ditas sem dita muito bem feitas a 4$500, ditas de pinho a 3$500 , marquezas de condurú , mezas de jantar , commodas de amarello, ditas de angico, assim como outros muitos trastes ; e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura , dito serrado , tudo mais em conta que em outra parte : na rua da Florentina em casa de J. Beranger.

= Duas casas terreas na rua de S. João da cidade de Olinda , uma dellas é a primeira do lado esquerdo , que tem sotão , e a outra fica-lhe defronte : a fallar na rua das Trincheiras n.º 48 , ou na povoação dos Arrombados 1.ª casa terrea depois do novo atterro.

— Um escravo cor fula , de 17 annos annos de idade , sadio sem vicios , habil carreiro , e optimo para qualquer applicação ; os pretendentes dirijão-se á rua da Cruz do Recife n. 51.

☞ Uma escrava moça de 20 annos , sabendo muito bem engommar , coser e lavar de sabão , a qual se dará a contento ; uma dita com as mesmas habilidades para fora ; uma dita de 80 annos de todo o serviço por 200$; dous pretos moços de 20 annos para todo o serviço , mesmo para socamento de assucar ; uma mulatinha de 12 annos : na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

☞ Uma commenda da ordem do Cruzeiro: na rua da Cruz n. 19, escriptorio de Cals Junior.

☞ 125 palmos de terreno por detraz das 5 Pontas , trez alicerces na rua do Palacete , e 143 palmos de alagados por detraz da mesma rua ; quem os pretender dirija-se á rua de S. Francisco no segundo andar do sobrado n. 14, defronte do theatro

☞ Uma marqueza de condurú envernizada de muito bom gosto com assento de palhinha, e m bom uso , e por preço commodo : na rua da Senzalla velha n. 20.

☞ Cevadinha fresca : no armazem n. 44, rua da Alfandega velha.

— Uma negra com 18 annos , com bonita figura , sabe fazer todo o serviço de uma casa de portas a dentro : na rua de Fora de Portas n. 135.

– Uma negrinha do gentio de angola de 9 a 10 annos , bonita figura , sem achaques : no Recife beco do Monteiro casa n. 6 , no primeiro andar.

– Cortes de lã só , e de lã com seda , sarjas pretas de todas as qualidades , setins e sedas de cores para vestidos , tudo do ultimo gosto : na rua da Cadeia n. 40.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 22 deste mez fugio do Collegio Santa Cruz um escravo preto de nome Francisco , de 18 annos ; quem o pegar queira conduzi-lo ao dito Collegio , que será recompensado.

☞ No dia 24 do corrente fugio um escravo de nome Victorino , preto , nação Benguela , alto , com pouca barba , tem alguns signaes de juncadas nas costas ; quem o aprehender leve-o á rua d'Apollo no Recife que será recompensado.

☞ Fugio no dia 16 do corrente uma escrava de nome Izabel , criolla bastante fulla , ainda moça , com os signaes seguintes : olhos pequenos , rosto cumprido , beiços grandes , secca do corpo , espadauda , dedos das mãos cumpridos , tendo no braço direito ao pé da junta uma veia pulada , e com bastantes marcas de sarnas pelo corpo , na perna direita uma marca preta redonda como pele de fumo, levou vestido camiza de algodão, vestido de chita rouxa ja uzado e um panno da costa ; os apreendedores poderão levar em caza do abaixo assignado que serão bem recompensados ; assim como protesta contra qualquer pessoa que a tenha oculta : dirigindo-se a rua das Trincheiras sobrado , n. 18.

Gaspar da Silva Fróes.

☞ No dia 9 pela manhãa fugio de bordo do pataxo nacional Pelicano, um escravo de nome Felisberto, nação cassange, idade 20 annos pouco mais ou menos ; estatura baixa , foi vestido de camiza d'algodãozinho , calça de riscado azul , chapeo de palha de transa de bico ; cujo preto tem trez signaes em cada fonte , e pertenceo a Angelo Francisce Carneiro ; quem do mesmo der conta será gratificado em caza de Gaudino Agostinho de Barros , na pracinha do Corpo Santo, D. 66, ou a bordo do pataxo Pelicano, fundiado defronte do cáes novo de Palacio.

☞ No dia 18 de Novembro , fugio do recife um escravo de nome Severino d'angola ou benguella , marinheiro de profissão , actualmente empregado no serviço d'alvarengas e canoas , este negro he bem feito, sem barba , dentes limado na frente , delgado do corpo , representa ter 28 a 30 annos , é costumado mudar de nome e dizer que he forro : quem o prender o levará ao Snr. Naberto J. J. Guedes , rua do Apollo no recife que será bem recompensado.

☞ Fugio ou furtarão no dia 28 de Julho de 1838 , um moleque de nome João , nação moçambique , representa 30 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: algumas marcas de bexicas no rosto, nariz chato , beiços grossos , baixo do corpo , e reforçado . bastante fula ; e da-se 100$000 de gratificação a quem o troucer a seu Snr. , na rua da Cruz João Leite Pita Ortigueira ; foi visto no dito anno passar na Villa do Páo do Alho em companhia de um cargueiro de agoardente , para o sertão , levando em dita companhia um branco de nome Pedro Chaves.

Pern. na Typ. de M. F. de Faria. 1843.